



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 211, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Cintia Aparecida Bezerra de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/7/2023 à 5/7/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Cintia Aparecida Bezerra de Souza**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, ocupante do cargo de Diretor(a) de Unidade Educacional, a serem usufruídas no período de **5/6/2025 à 4/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Ednaldo Nepomucena Felix, lotado na Escola Municipal Ari Griesang, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 30/6/2025 à 29/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 211, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A
SERVIDORA CINTIA APARECIDA BEZERRA DE SOUZA.**

DE 5 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Cintia Aparecida Bezerra de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/7/2023 à 5/7/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Cintia Aparecida Bezerra de Souza, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, ocupante do cargo de Diretor(a) de Unidade Educacional, a serem usufruídas no período de 5/6/2025 à 4/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 212, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A
SERVIDORA SILVANA GUIMARÃES.**

DE 5 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Silvana Guimarães.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 3/6/2024 à 2/6/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Silvana Guimarães, lotada na Escola Municipal Profª Ivonne Tamarim de Oliveira, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 3/6/2025 à 2/7/2025.